

Blumenau, 06 de maio de 2024



Para: Divisão de Administração de Materiais – SETOR LICITAÇÕES

Assunto: Solicita abertura Processo de Dispensa para aquisição de itens

OBJETO QUE SERÁ CONTRATADO

Compra de material laboratorial e reagentes biológicos para uso em aulas práticas de diversas disciplinas e laboratórios da FURB.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DESTA CONTRATAÇÃO

A FURB mantém vários laboratórios ligados ao Centro de Ciências Exatas e Naturais, e Centro de Ciências da Saúde. Nestes espaços os alunos têm acesso às aulas práticas – requisito fundamental para sua área de formação. Para a execução das atividades nestes laboratórios são necessários materiais laboratoriais e reagentes biológicos.

A aquisição de tais itens é fundamental para o funcionamento das atividades acadêmicas. A escolha cuidadosa e justificada desses materiais contribuirá significativamente para o sucesso contínuo da universidade e para o cumprimento de sua missão institucional.

Por tal motivo, solicitamos a compra dos itens laboratoriais e biológicos da planilha constante deste processo.

SOLUÇÃO SUGERIDA PARA A SITUAÇÃO

Sugere-se a realização de uma Dispensa de Licitação para a contratação de empresas especializadas no setor, para suprir as necessidades dos laboratórios. Os referidos itens restaram desertos e fracassados no processo licitatório 2023/357, portanto podem ser adquiridos por dispensa conforme o Art. 75 da Lei 14.133/2021.

PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O plano de contratações anual da FURB está em elaboração, devendo prever em 2024 as necessidades para o ano de 2025.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação do(s) item(ns) está estimado em R\$ 708,96.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deve ser realizado em até 30 dias após o recebimento dos produtos, desde que aprovados e acompanhados da Nota Fiscal respectiva, conforme indicado nos orçamentos constantes deste processo.

PEDIDO DE COMPRA EM SITUAÇÃO “AUTORIZADO”

Os pedidos de compra que comprovam a dotação orçamentária necessária são os de n.º 825, 827, 1054 e 1055.

SERVIDORES QUE FARÃO A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DESTE CONTRATO

Indicamos para o acompanhamento do contrato decorrente desta solicitação os seguintes servidores:
Gestor: Marco Aurélio de Oliveira Fiscal: Odair José Albino

PRAZO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS

Os materiais devem ser entregues no prazo máximo de 30 dias após o envio da ordem de compra.

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM ESTE MEMORANDO

- ❖ Projeto Básico/Termo de Referência.



- ❖ Planilha Comparativa de Preços.
- ❖ Propostas comerciais e outras pesquisas que compõem a Planilha Comparativa de Preços.
- ❖ Pedidos de compra n.º 825, 827, 1054 e 1055.
- ❖ Documentos das empresas com as melhores propostas.

Atenciosamente,

Odair José Albino
Comprador

Jamis Antonio Piazza
Pró-Reitor de Administração

Marco Aurélio de Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Materiais

Jamis Antonio Piazza
Pró-Reitor de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 1 de 3



Para: Divisão de Administração de Materiais – SETOR LICITAÇÕES – Sala K 205.

Assunto: Solicita abertura Processo de Dispensa para aquisição de itens.

Unidade Administrativa/Ordenador de Despesa: Centro de Ciências Exatas e Naturais, e Centro de Ciências da Saúde.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Compra de material laboratorial e reagentes biológicos para uso em aulas práticas de diversas disciplinas e laboratórios da FURB.

Item	Código FURB	Qtde.	Unid.	Descrição Básica	Preço Unitário Estimado (em R\$)
1	9877	5	peça	Barra magnética lisa com anel central / comprimento 25mm, diâmetro 9mm	16,92
2	14674	1	kit	Kit para determinação da proteína "C" reativa (PCR) por aglutinação em látex / com controle	127,90
3	16114	2	peça	Micropipetador automático mecânico; monocal; volume fixo 1000µl (1ml); com ejeter automático de ponteiros	172,28
4	17018	2	pacote	Ponteira para micropipeta volume 200µl (pacote com 1000 unid.)	11,95
5	10081	200	peça	Tubo porta-lâminas para citologia em polipropileno / com tampa rosca / capacidade 3 lâminas	0,64

2. SITUAÇÃO ATUAL

Os materiais laboratoriais e reagentes biológicos são adquiridos ordinariamente via processo licitatório, do qual participam empresas especializadas na comercialização desses produtos.

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A FURB mantém vários laboratórios ligados ao Centro de Ciências Exatas e Naturais, e Centro de Ciências da Saúde. Nestes espaços os alunos têm acesso às aulas práticas – requisito fundamental para sua área de formação. Para a execução das atividades nestes laboratórios são necessários materiais laboratoriais e reagentes biológicos.

A aquisição de tais itens é fundamental para o funcionamento das atividades acadêmicas. A escolha cuidadosa e justificada desses materiais contribuirá significativamente para o sucesso contínuo da Universidade e para o cumprimento de sua missão institucional.

4. CICLO DE VIDA DO PRODUTO – ECONOMICIDADE

O ciclo de vida dos materiais laboratoriais e reagentes biológicos limita-se ao seu uso e aplicação nas aulas práticas e procedimentos em laboratório. Também pode variar dependendo do tipo de produto e da sua utilização específica. Além disso, as regulamentações governamentais e as práticas industriais também podem influenciar significativamente, especialmente em termos de segurança ambiental e saúde pública.

5. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

O processo para a compra do objeto pretendido deve ter as seguintes exigências/características:

- Fornecer os produtos novos, sem uso, da linha de produção do fabricante, conforme descrito em sua proposta de preços e de acordo com o **Termo de Referência (Anexo I)** do Edital e as normas da ABNT (no que couber).

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 2 de 3



- A entrega (com descarga) dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias consecutivos**.
- No caso de não aceitação, a CONTRATADA deverá substituí-lo(s) por outras de acordo com as descrições e especificações licitadas no prazo máximo de **15 (dez) dias consecutivos**.
- Serão rejeitados produtos fornecidos com especificações diferentes das exigidas na tabela anterior.
- Prestar garantia **de acordo com o prazo de validade** de cada item da tabela anterior.

6. HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

Para o fornecimento os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do Art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

a) Documentos de Identificação

1)	Registro Comercial , no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo , estatuto ou contrato social em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais; ou Inscrição do ato constitutivo , no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício; ou Decreto de autorização , em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
2)	Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Declaração

1)	Declaração de Não Emprego de Menores , inciso XXXIII da CF/88; (obrigatório no caso de processo com valor acima de R\$ 15.000,00)
----	---

c) Certidões de Regularidade Fiscal

1)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Federal
2)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Estadual
3)	Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Municipal
4)	Certidão Negativa de Débitos – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
5)	Certidão Negativa de Débitos – Justiça do Trabalho (obrigatório no caso de processo com valor acima de R\$ 15.000,00)
6)	Certidão de Falência e Concordata (obrigatório no caso de processo com valor acima de R\$ 15.000,00)

d) Qualificação Técnica: () Sim (X) Não

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto em regulamentação interna, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pelos(as) servidores(as) Marco Aurélio de Oliveira e Odair José Albino, os quais serão denominados neste instrumento, respectivamente, **Gestor e Fiscal**.

São poderes dos Gestores, dentre outros não descritos a seguir:

- Transmitir à **CONTRATADA** as determinações que julgar necessárias.
- Analisar os produtos na sua entrega e se estiverem de acordo, dar o aceite aos mesmos.

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

Página 3 de 3



- c) Recusar o material no caso de irregularidade detectada no momento de sua entrega ou em análise efetuada após o mesmo.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias consecutivos** após a efetiva entrega dos produtos, desde que estes sejam aprovados pelo Gestor e sigam acompanhados da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) (NF-e).

O pagamento será feito através de depósitos bancários (hipótese na qual a NF-e deverá conter os dados bancários da **CONTRATADA**) ou de boletos bancários (caso no qual tais documentos deverão acompanhar a NF-e).

Em relação à nota fiscal, nesta deverá ser destacado o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), obedecendo ao disposto no Art. 2.º, Inciso II do Decreto Municipal de Blumenau/SC, n.º 14.578, publicado em 07/06/2023, obedecendo a alíquota prevista no Anexo 1, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1234/2012. Caso o pagamento seja através de boletos bancários, estes deverão ser emitidos no valor líquido, após descontada a retenção.

Nas situações em que não há retenção, conforme o Art. 4.º da IN 1234/2012 (a exemplo de empresas optantes pelo Simples Nacional e Pessoas Jurídicas que detêm imunidade ou isenção tributária), deverá constar o enquadramento legal no documento fiscal e a documentação complementar comprobatória no momento de assinatura do contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

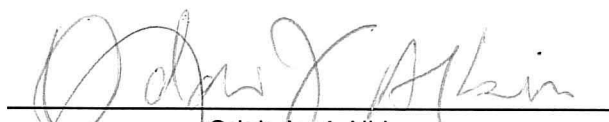
Os fornecedores a serem contratados devem ser selecionados mediante comparação dos orçamentos propostos, tendo-se como critério de escolha os menores preços, incluído aí o valor do frete, quando for o caso.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

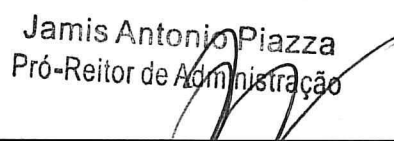
Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 708,96.

Vislumbra-se que os valores de cada item são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Lei federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 15.050/2023 e Instrução Normativa n.º 016/2024, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral e contratação de obras e serviços de engenharia.

Atenciosamente,


Odair José Albino
Comprador


Marco Aurélio de Oliveira
Chefe da Divisão de Administração de Materiais


Jamis Antonio Piazza
Pró-Reitor de Administração

Cotação de preços:

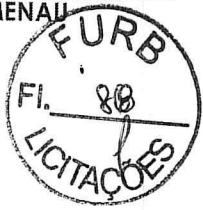
Empresa		CNPJ		Cadastrado ERP		Prontolab		MH3		Heko	
						2028514		2031262		2026507	
Cód.	Descrição	Qtde	Unidade	Unitário	Total R\$	Unitário	Total R\$	Unitário	Total R\$	Unitário	Total R\$
9877	Barra magnética lisa com anel central / comprimento 25mm, diâmetro 9mm	5	peça	16,92	84,60		0,00	80,60	403,00		0,00
39498	Kit formaldeído 0,05% a 10,0%; kit para análise de formaldeído, faixa de 0,05%	1	kit		0,00		0,00		0,00		0,00
14674	Kit para determinação da proteína "C" reativa (PCR) por aglutinação em látex /	1	kit		0,00	127,90	127,90		0,00		0,00
16114	Micropipetador automático mecânico; monocanal; volume fixo 1000µl (1ml); d	2	peça	172,28	344,56		0,00	199,50	399,00	191,47	382,94
17018	Ponteira para micropipeta volume 200µl (pacote com 1000 unid.)	2	pacote	11,95	23,90		0,00	46,60	93,20	283,50	567,00
10081	Tubo porta-lâminas para citologia em polipropileno / com tampa rosca / capac	200	peça	1,0362	207,24	0,64	128,00		0,00		0,00
				Total R\$	2.168,46	Total R\$	7.377,40	Total R\$	10.659,80	Total R\$	6.238,35
				453,06							

Condições comerciais:

Prazo de entrega			
Prazo de pagamento			
		21 dias	28 dias
Observações		30 dias	25 dias
		Frete CIF	Frete CIF
		Frete (R\$ 55,00) distribuído nos preços dos itens	Frete CIF

Responsável pela cotação: Odair José Albino





Fundação Universidade Regional de Blumenau

Divisão de Administração de Materiais

Dispensa de Licitação nº. 086/2024

Data de emissão: 13/05/2024.

RATIFICAÇÃO

Considerando o julgamento realizado para o procedimento, ratifico o resultado do processo administrativo licitatório nº. 086/2024, enquadrado como **Dispensa de Licitação**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL E REAGENTES BIOLÓGICOS PARA USO NA UNIVERSIDADE.

Setor solicitante: Divisão de Administração de Materiais.

Contratada: PHLAB PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP (CNPJ: 22.429.528/0001-13) com valor unitário de R\$16,92 para o item 02, com o valor unitário de R\$11,95 para o item 03, com o valor unitário R\$172,28 para o item 04. PRONTOLAB EQUIPAMENTOS E PROD. CIENTÍFICOS LTDA (CNPJ: 83.214.833/0001-82) com valor unitário de R\$0,64 para o item 01 e no valor unitário de R\$127,90 para o item 05.

Fundamento Legal: Instrução Normativa nº. 003/2016/Reitoria, Artigo 75, III "a" da Lei 14.133/21 e Parecer Jurídico nº 170/2024.

Pedido: 2024/825, 827, 1054, 1055.

Forma de Pagamento: Em até 21 dias após entrega dos produtos com NF.

Prazo de Retirada: Em até 30 dias após recebimento da Ordem de Compra.

Valor Total/Programa de Trabalho/Elemento de Despesa: R\$ 708,96 (setecentos e oito reais e noventa e seis centavos)/ 01.14.12.364.0101.2108/ 01.15.12.364.0101.2109 (Manutenção das Atividades Técnicas, Operacionais e Adm)/ 3.3.90 (Aplicações diretas)/ 3.3.90.30.35 (Material Laboratorial)/ 3.3.90.30.40 (Material Biológico).

MARCIA
CRISTINA SARDÁ
ESPIÑOLA: 79645321972
5321972

Assinado digitalmente por MARCIA
CRISTINA SARDÁ
ESPIÑOLA: 79645321972
ID=C=BR, OU=Videoconferencia, OU=10049251000135, OU=AC SyngularID
Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=MARCIA
CRISTINA SARDÁ
ESPIÑOLA: 79645321972
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Prof.^a Márcia Cristina Sardá Espindola

Reitora da FURB

Licitações/FURB
Página 1 de 1